

**NOTIFICAÇÃO: Nº132154/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

VILMA OLIVEIRA SANTOS
END: PA 150, GLEBA LIBERDADE, COMUNIDADE BOM JESUS, S/N, ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica VILMA OLIVEIRA SANTOS de CPF: 597.069.882-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48982/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00164, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 13,27 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132153/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

OZANA MOREIRA MACEDO
END: PA 150 GLEBA LIBERDADE, COMUNIDADE BOM JESUS – SÍTIO SÃO GABRIEL, ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica OZANA MOREIRA MACEDO de CPF: 921.876.252-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49976/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00018, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,33 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132152/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

PEDRO FRANCISCO DE LIMA
END: ROD. BR 230, SENTIDO STM-ITB, KM 115 SUL A 04 KM DA FAIXA.

CEP: 68.145-000-MEDICILÂNDIA-PA
Pelo presente instrumento, fica PEDRO FRANCISCO DE LIMA de CPF: 057.759.229-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 35181/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00220, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 11,20 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988 enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132151/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOILSON DE OLIVEIRA TORRES
END: DIREITA DO RIO IRIRI E ESQUERDA DO IGARAPÉ CLUMBI.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica JOILSON DE OLIVEIRA TORRES de CPF: 479.536.241-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49998/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00074, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 18,35 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988 enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132150/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JAIME SANTOS MIRANDA
END: ALAMEDA 05, Nº 26.

BAIRRO: AEROPORTO VELHO
CEP: 68033-010-SANTARÉM-PA
Pelo presente instrumento, fica JAIME SANTOS MIRANDA de CPF: 563.627.492-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 43110/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00316, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,06 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988 enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3, inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 582921

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 510 de 23 de setembro de 2020**

Substituir a servidora Glaucia Iolanda Brito Pires, matrícula nº. 3158730, pelo servidor Felipe Silveira Brazão e Silva, matrícula nº. 57227073, como Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 02/2020, conforme Portaria nº. 454 de 27/08/2020, publicada no D.O.E. 34.330 de 31 de agosto de 2020.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 583375

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 1109/2020 SAGA,**

PUBLICADA EM DOE Nº 34.352 publicada em 22.09.2020

ONDE LÊ: PERÍODO: 17 à 22.08.2020

LEIA-SE: PERÍODO: 17 à 22.09.2020

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 583319**CONTRATO****CONTRATO Nº 091/2020-SEGUP/PA
Processo Eletrônico nº2020/468209**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, conforme o disposto no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 295.860,00 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 21/09/2020

Vigência: 21/09/2020 à 20/09/2021

Programação Orçamentária: Operacionalização das Ações Administrativas: 06.122.1297.8338; Fonte 0101 e Natureza 339039.

Contratada: PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

Endereço: Avenida Alcindo Cabela, 350 Baixos, bairro: Umarizal - Belém (PA), CEP: 66060-000.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 583378